

5ª

CONFERÊNCIA NACIONAL DE
CT&I

Conferência Livre
Brasília-DF

Produção Industrial Ampliada
Tecnologia e inovação, efeitos, limites e perspectivas

Relatório da atividade
Abril de 2024

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à orientação/mensagem encaminhada via e-mail, no dia 03 de maio de 2024, pelo Grupo Executivo da 5ª CNCTI, informamos que o “formulário de sistematização”, foi devidamente preenchido e “enviado com sucesso”, no dia 23 de abril de 2024, segundo resposta automática do sistema on-line destinado a este fim¹.

Todavia, reiterando e incorporando ao lá relatado, tendo em vista as delimitações dos campos de registro próprias do “formulário de sistematização”, consideramos oportuno, por ocasião da orientação/mensagem mencionada, consubstanciar em relatório a sistematização de nossa Conferência Livre: “Produção Industrial Ampliada: tecnologia e inovação, efeitos, limites e perspectivas”, realizada **no dia 16 de abril de 2024, a partir de Brasília-DF, de forma online, por meio da Plataforma ZOOM².**

A Conferência Livre: “Produção Industrial Ampliada: tecnologia e inovação, efeitos, limites e perspectivas”, trata-se de uma etapa preparatória da 5ª CNCTI, com o objetivo de trazer à tona a dimensão ampliada da transição e/ou transformação caracterizadora do processo produtivo que a cada dia se encontra mais impactado pela lógica de serviço que incorpora e é sustentada com as “ditas modernizações” aliadas ao avanço exponencial da inovação tecnológica conformadas na concepção da formação e expansão da indústria nacional (inclusive no programa: Nova Indústria Brasil), cujas condições e direitos para quem trabalha, ou depende do trabalho para viver, sofreram, sofrem e/ou sofrerão efeitos regressivos na proteção social do trabalho, na concepção efetiva da dignidade humana, no erário e na função pública definidora do papel do Estado, todos já perceptíveis desde 2017 com o avanço da terceirização (irrestrita), da propagação impulsionada de MEI’s, da intermitência e da informalidade no parque industrial brasileiro. As consequências e/ou efeitos colaterais da “produção industrial ampliada”, para além do incremento tecnológico, do uso da Inteligência Artificial (IA), enquanto determinantes da intensificação do desenvolvimento produtivo/econômico, são demonstrados nas palestras e perceptíveis nas intervenções, debates e deliberações decorrentes durante toda a programação da Conferência Livre.

A ciência, a tecnologia e a inovação não têm como pauta prioritária quem depende do trabalho para viver, ou seja, assegurar mais e melhores ambientes e/ou condições para o exercício profissional ou a sua ausência; praticamente em ato contínuo é acentuada a extinção de postos de trabalho sem se preocupar com a primazia emancipatória da dignidade laboral. Direitos e políticas públicas que possam preservar as condições humanas do e no trabalho estão em processo perene de extinção ou de degradação, esquecendo-se que, **em si, CT&I são frutos do trabalho: atividade exclusiva do ser humano (MARX)**. O mundo na forma que conhecemos, suas transformações, produtos e bens (móveis e imóveis), só existem com e pelo trabalho: seja,

¹ https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf12iC_uBgbOFCpFy3pd2IBvzPZQF2CdIk4MMTTDkM6NI8wYw/viewform

² <https://us02web.zoom.us/j/4306009074?pwd=OXI2b2UxTVdXdlBkZUx0QWVhZkFCZz09&omn=88363174038>

simultaneamente, na sua sofisticação técnica ou nas suas formas e condições mais degradantes de exploração.

Cabe, também, a ressalva de que “o objetivo da 5ª CNCTI consiste em analisar os programas e os planos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2023, e os seus resultados, com vistas a propor recomendações para a elaboração da ENCTI 2024-2030, além de ações a serem executadas em longo prazo”, portanto sua intencionalidade (da tecnologia e da inovação) precisa ser explícita e convergente, em outras palavras, **o porquê de conferir, da própria conferência da realidade em CT&I no Brasil**. Porque, se não for para corrigir a relação: *quanto mais e maior o avanço em ciência, tecnologia e inovação, mais e maior o retrocesso nas condições e direitos de quem depende do trabalho para viver*, não dará contribuições reais para a ruptura com o atual modelo de desenvolvimento – com avanços tecnológicos inovadores em propulsão avassaladora, em todas as dimensões –, cuja concepção, além de não dar conta, tampouco prioriza a desumanização, a indignidade, a desigualdade social e econômica, “processo [predatório ampliado] que tende a se acentuar com o aumento do trabalho digital precário para o país e o mundo”, conforme cita Ricardo Festi.

DO RELATÓRIO

O relatório, ora consubstanciado, alinha-se ao formulário de sistematização disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfl2iC_uBGBOFcPfy3pd2IBvzPZQF2CdIk4MMTTDkM6NI8wYw/viewform.

1. Nome do evento

- Conferência Livre: **Produção Industrial Ampliada: tecnologia e inovação, efeitos, limites e perspectivas**.

2. Data da Conferência

- 16 de abril de 2024

3. Local

- Brasília-DF. Via online: Plataforma Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/4306009074?pwd=OXI2b2UxTVdXdlBEU2xuM0QwVkFCZz09&omn=88363174038>

4. Entidades/Instituições envolvidas e participantes

Das representações participantes, incluindo das organizadoras, devidamente identificadas, inscreveram-se **208 entidades/instituições** (ressaltamos que estão presentes em todos os estados da federação e no DF, além de duas instituições internacionais), das quais: 74 sindicais; 45 acadêmicas, educacionais, técnicas e de pesquisa; 21 de vigilância, saúde, segurança, cultura

e assistência social; 34 instituições, órgãos, autarquias e estruturas vinculadas ao Estado (executivo, legislativo e judiciário / da administração pública: municipal, estadual e federal); 10 de movimentos sociais populares e identitárias; de organizações de classe (patronal), 09 profissionais e assessorias especializadas; 02 de partidos políticos; 13 de empresas privadas.

Entidades organizadoras

- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI
- Assessoria de Estratégia e Governança do MCTI
- Observatório dos Impactos das Novas Morfologias do Trabalho sobre a Vida e Saúde da Classe Trabalhadora - Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo (IEA-USP)
- Observatório Sindical Brasileiro Clodesmidt Riani – OSBCR

Entidades sindicais

1. Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região
2. Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Artefatos de Papel e Papelão, Papel Higiênico, Cortiça e Transformação de Papel de Curitiba e Estado do Paraná
3. Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Intermunicipal Inter Rodoviário Turismo, Frete, Escolar, Alternativo e Similares no Recife Metropolitano e Região Mata Sul e Norte de PE
4. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do mobiliário de Brasília - STICOMBE
5. Sindicato Trab. Ind. Construção e Terraplanagem em Geral - SINTRATERRA/AC
6. Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecções de Roupas do RN – Sindconfecções/RN
7. Sindicato da Indústria do Vestuário do Distrito Federal
8. Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria no Estado do Ceará
9. Sindicato dos Trabalhadores Indústria de Fiação e Tecelagem em Geral de Atibaia, Bom Jesus dos Perdoes e Mairiporã / SP
10. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Papelão, Artefatos e Cortiças de Guarulhos e Região
11. Sindicato do Papel, Pasta de Madeira para Papel, Artefatos de Papel, Papelão, Papel Higiênico, Cortiça, Celulose e Transformação de Papel de Ortigueira
12. Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Sudeste de Minas Gerais - SAAEMG
13. Sindicato dos Contabilistas de São Paulo - SINDFICOT/SP
14. Sindicato dos Eletricitários de São Paulo
15. Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Filantrópicas e Organizações não Governamentais do Estado do Rio de Janeiro - SINDFILANTROPICAS

16. Sindicato dos Empregados nas Indústrias do vestuário e confecções em geral de Ampére PR
17. Sindicato dos Empregados nas Indústrias do Vestuário e Confecções em Geral de Francisco Beltrão e Região
18. Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes em Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias - SECHOBARES
19. Sindicato dos Intermunicipal dos trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Noroeste de Minas
20. Sindicato dos Metalúrgicos de Betim-MG
21. Sindicato dos Metalúrgicos de Caxias do Sul
22. Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias Moveleiras do Espírito Santo - SOMTIMES/ES
23. Sindicato dos Pescadores - Caaporã/PB
24. Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais - SINPRO
25. Sindicato dos Professores do Município de Olinda - SINPMOL
26. Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte - SINDJUSTIÇA/RN
27. Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipal de Belo Horizonte - SINDIBEL/MG
28. Sindicato dos Trab. nas Ind. de Artefatos de Borracha e Vidro de Curitiba e Estado do Paraná - SINTRABOVIPIR
29. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel - SINDIPEL/PR
30. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário – SINTRICOMB – Brusque/SC
31. Sindicato dos Trabalhadores da Industria do Vestuário e Têxtil de Mato Grosso
32. Sindicato dos trabalhadores de informática e tecnologia de Minas Gerais - SINDADOS/MG
33. Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Juiz de Fora e Região - STTRJF/MG
34. Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário da Região Metropolitana de Belo Horizonte - STRRM/MG
35. Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Alimentação do Estado do Piauí - SINTRIAPI
36. Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Fiação e Tecelagem de Caxias do Sul - SINDTEXTIL/RS
37. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Ótica de SP
38. Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Mat. Plásticos de Pernambuco - SINTRAPLAST/PE
39. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília - STICOMBE/DF

40. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Minas Gerais - SITICOP/MG
41. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo, ABCDM, Osasco, Taboão da Serra e Região - SINTRAPEL/SP
42. Sindicato dos trabalhadores nas indústrias de confecção, bordados, preparação e acabamentos, oficiais - SINDCOST/PR
43. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plásticos de Mato Grosso - STIPLAST/MT
44. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá - SINTRACEL/PA/AP
45. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça de Araucária Paraná - STIARAUCARIA
46. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça e área de reflorestamento de Arapoti PR - SITIPAR
47. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação e Moagem de Sal do Rio Grande do Norte
48. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Três Lagoas MS - SINTRAQUÍMICA/MS
49. Sindicato dos trabalhadores no comércio hoteleiro restaurantes bares e similares, refeições coletivas, agências de turismo e turismo e hospitalidade de Santa Maria, RS - SECOHTUR
50. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Santos
51. Sindicato Nas Indústrias De Curtimentos De Couros e Peles De Portão
52. Sindicato nas Indústrias Químicas Farmacêuticas e Material Plástico de Barbacena e região
53. Sindicato dos Trabalhadores nas indústrias de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Betim e Contagem/MG - SINTIPPELCO
54. Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Vidros, Cristais e Espelhos do Recife, Carpina e Vitoria de Santo Antão - SINTRAVIDROS RCV
55. Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários dos Estados de Minas Gerais, Goiás, Tocantins e Distrito Federal - FEEB.MG.GO.TO.DF
56. Federação dos Metalúrgicos e Mineiros da Bahia - FETIM
57. Federação dos Trabalhadores das Indústrias nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal - FTIEG
58. Federação dos Trabalhadores nas Indústria Químicas e Farmacêuticas do Estado de Minas Gerais
59. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná - FETRACONSPAR
60. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Bahia - FTIBA
61. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado da Paraíba - FIEPB
62. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de Mato Grosso - FETIEMS

63. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Mato Grosso do Sul - FETIEMS
64. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Paraná - FETIEP
65. Federação Independente dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo - FITIASP
66. Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias nos Estados de Rondônia e Acre - FITRAC
67. Federação Única dos Petroleiros - FUP
68. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Calçado e do Vestuário do Estado do Rio Grande do Sul
69. Confederação Nacional do Ramo Químico - CNQ/DF
70. Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria - CNTI/DF/SP/PR/GO
71. Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/MG/SP
72. Central Sindicatos Brasileiros - CSB
73. Central Única dos Trabalhadores - CUT/SP
74. Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST/SP/DF/PR/SC/ES/PI

Entidades e instituições acadêmicas, educacionais, técnicas e de pesquisa

1. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais- CEFET/MG
2. Claretiano Colégio e Centro Universitário - Belo Horizonte/MG
3. Colégio Marista de Varginha/MG
4. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - DIEESE/DF/SP/PR/PE
5. Ead Profissional Ltda - BH-MG
6. Fiocruz - FIOCRUZ/DF/RJ
7. Escola Municipal Profa. Josefa Botelho - Natal-RN
8. Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca - ENSP/RJ
9. Faculdade de Serviço Social - FSSO/Maceió/AL
10. Faculdade JK Brasília
11. Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo - FEA/USP
12. Facultad Politécnica UMA - San Lorenzo, Paraguay
13. Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP
14. Grupo de Pesquisa Saúde, Educação e Cidadania - Betim/MG
15. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo - IEA/USP
16. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - IFCH/Unicamp
17. Instituto de Pesquisas da Marinha - IPqM
18. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO
19. Instituto Federal do Pará - IFPA
20. Instituto Federal do Paraná - IFPR

21. Instituto Henfil - DF
22. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB Campus Planaltina
23. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB Campus Planaltina
24. Observatório Sindical Brasileiro Clodesmidt Riani - OSBCR
25. Rede Brasileira de Pesquisas em Nanotecnologia, Sociedade e Meio Ambiente - RENANOSOMA
26. Rede de Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC/DF
27. Territorium Projetos e Gestão - BH/MG
28. Uniasselvi - Pesqueira/PE
29. Universidade Cidade de São Paulo - UNICID
30. Universidade de Brasília - UNB
31. Universidade de Gurupi UnirG
32. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
33. Universidade do Estado do Pará - UEPA
34. Universidade Estadual do Ceará UECE
35. Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE
36. Universidade Estadual Paulista - UNESP Campus de Bauru
37. Universidade Estadual Paulista - UNESP Campus de Franca
38. Universidade Federal de Alagoas - UFAL
39. Universidade Federal de Goiás - UFG
40. Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
41. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
42. Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
43. Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB
44. Universidade Federal do Pará - UFPA
45. Universidade Paulista - UNIP

Entidades e instituições de vigilância, saúde, segurança, cultura e assistência social

1. 14º Coordenadoria Regional da Saúde Rio Grande do Sul - 14º CRS/RS
2. Assembleia de Deus Luz para o Mundo - ADLUPAM/DF
3. Associação Cativar - Brasília-DF
4. Cáritas Arquidiocesana de Brasília - CAB
5. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS/RJ
6. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Roraima - CEREST/RR
7. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Tocantins - CEREST/TO
8. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Pará - CEREST/PA
9. Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador da Macrorregião Sul - CEREST
Macrosul/RS
10. Federação Mato-grossense das Associações de Moradores de Bairros - FEMAB/MT

11. Fórum Sindical e Popular de Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora de Minas Gerais - FSPSST/MG
12. Gotuzzo - Gestão de Segurança e Saúde do Trabalhador - RS
13. Movimento Popular de Saúde - SP/MPS
14. Movimento Popular de Saúde do Centro - SP/MPSC
15. Movimento Popular de Saúde Leste - SP/MPSL
16. Movimento pela Soberania Popular na Mineração Brasileira - MAM-Brasília/DF
17. Nação Hip-Hop Brasil – Fortaleza/CE
18. Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF/BH
19. Pastoral Operária - São Bernardo do Campo/SP
20. Raiz Ervas Sagradas e Associação - Rio de Janeiro/RJ
21. União das Associações Comunitárias e de Moradores de Olinda - UNACOMO/PE

Instituições, órgãos, autarquias e estruturas vinculadas ao Estado (executivo, legislativo e judiciário / da administração pública: municipal, estadual e federal)

1. Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG
2. Autarquia de Urbanização do Recife - URB/PE
3. Câmara dos Deputados
4. Centro de Mídias São Paulo - CMSP
5. Companhia de Saneamento do Pará - COSAMPA
6. Conselho Estadual de Educação - CEE/CE
7. Conselho Municipal de Saúde de Gurupi -TO
8. Conselho Recursos Previdência Social - Florianópolis/SC
9. Conselho Regional de Economia de Minas Gerais - CORECON/MG
10. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/SP
11. Defensoria Pública do Estado de São Paulo
12. Enel Distribuição São Paulo - ENEL/SP
13. Governadoria - Parnamirim-RN
14. Justiça Federal de Mato Grosso - SJMT
15. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI
16. Ministério da Educação - MEC
17. Ministério da Saúde - MS
18. Ministério de Gestão e Inovação - MGI
19. Ministério Público do Trabalho de Minas Gerais - MPT/MG
20. Polícia militar de Minas Gerais PMMG
21. Prefeitura de Anápolis
22. Prefeitura de Belo Horizonte - PBH
23. Prefeitura de Rio Branco-Acre
24. Secretaria da Mulher do Governo do Rio Grande do Norte - SEMJIDH

25. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba
26. Secretária de Estado da Educação do Estado de São Paulo SEE/SP
27. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
28. Secretaria de Mulheres do PCdoB-DF
29. Secretaria de Relações do Trabalho - SRT/MG
30. Secretaria de Saúde Pública do Pará - SES/PA
31. Secretaria Estadual da Saúde - Rio Grande do Sul - SES/RS
32. Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação - GDF
33. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte - TJRN
34. Tribunal Superior do Trabalho da 4ª Região do Rio Grande do Sul - TRT4

Entidades e instituições de movimentos sociais populares e identitárias

1. Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ
2. Coletiva Todas Unidas - RJ
3. Federação das Mulheres do Estado do Pará - FEMEPA/PA
4. Federação das Mulheres Pernambucanas - FMPE
5. Federação de Mulheres Fluminenses - FMF
6. Fórum de Mulheres do Rio Grande do Norte - FMRN
7. Movimento Mulheres - RJ
8. Movimento Negro - RJ
9. União Brasileira de Mulheres - UBM Carioca - UBM/RJ
10. União Brasileira de Mulheres-DF - UBM/DF

Entidades, instituições e organizações de classe, profissionais e assessorias especializadas

1. Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção -ABIT
2. Associação de Engenheiros de Segurança do Trabalho de Minas Gerais - AEST/MG
3. Associação Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho - ANEST
4. Brascom - Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Tecnologias Digitais
5. Canadian Fintech - Toronto/Canadá
6. Confederação Nacional de Municípios - CNM/DF
7. PMBASIS Consultoria em Gestão de Projetos
8. Software Zênit - Aracaju/SE
9. Zilmara Alencar Consultoria - ZAC

Partidos políticos

1. Partido Comunista do Brasil - PCdoB
2. Partido dos Trabalhadores - PT

Instituições e empresas privadas

1. Brasil viagens & Turismo - Rio de Janeiro/RJ
2. Elbo indústria e comércio de roupas Ltda - Jequié/BA
3. Eurochem Fertilizantes - Catalão/GO
4. Fiat Stellantis - Belo Horizonte/MG
5. Inventus Power Eletrônica do Brasil Ltda - Manaus/AM
6. JB Negócios Imobiliários - Sorocaba/SP
7. Novo Nordisk Brasil - Montes Claros/MG
8. PLANNERGY Soluções Energéticas - Belo Horizonte/MG
9. S&S Ateliê e Variedades - Caxias/MA
10. Serra das Águas Heliadora Minas Gerais - Heliadora/MG
11. Softys - Caieiras/SP
12. SOTREQ - Ouro Preto/MG
13. Vale - Congonhas/MG

5. Nome, cargo, instituição, e-mail e telefone do responsável pelo preenchimento

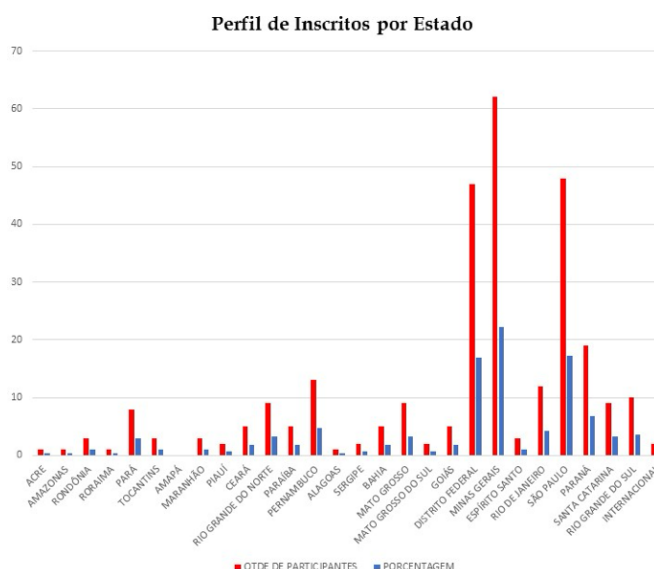
- José Reginaldo Inácio – Secretário de Educação
- Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria – CNTI
- joreginacio@gmail.com – (61) 992326650

6. Número e estatísticas relevantes

Do(a)s 278 inscrito(a)s, é importante ressaltar a capilaridade regional representada, na qual se identifica 25 estados e o Distrito Federal (Gráfico N°. 1), restando ausente apenas o estado do

Gráfico N°. 1

ESTADOS	QTDE DE PARTICIPANTES	PORCENTAGEM
ACRE	1	0,36
AMAZONAS	1	0,36
RONDONIA	3	1,08
RORÁLIA	1	0,36
PARÁ	8	2,88
TOCANTINS	3	1,08
AMAPÁ	0	-
MARANHÃO	3	1,08
PIAUI	2	0,72
CEARÁ	5	1,80
RIO GRANDE DO NORTE	9	3,24
PARABÁ	3	1,08
PERNAMBUCO	13	4,68
ALAGOAS	1	0,36
SERGIPE	2	0,72
BAHIA	5	1,80
MATO GROSSO	9	3,24
MATO GROSSO DO SUL	2	0,72
GOIÁS	3	1,08
DISTRITO FEDERAL	47	16,91
MINAS GERAIS	62	22,30
ESPIRITO SANTO	3	1,08
RIO DE JANEIRO	12	4,32
SÃO PAULO	48	17,27
PARANÁ	19	6,83
SANTA CATARINA	9	3,24
RIO GRANDE DO SUL	10	3,60
INTERNACIONAL	2	0,72
TOTAL	278	100%



Amapá, em que pese haver instituição com base estendida nesse estado. Diversidade regional – espalhada nacionalmente –, da qual se compõe as múltiplas relações culturais, econômicas, educacionais, sociais, antropológicas dentre outras. Dela, cabe enfatizar, são derivadas

distinções relevantes e determinantes para a fundamentação da viabilidade e da implantação de ações em CT&I. Destas distinções e determinantes, como já demonstrado no Item 4, trata-se da variedade de entidades e/ou instituições envolvidas e participantes dos mais diversos segmentos da sociedade (), com especial destaque as representativas das classes trabalhadoras () e acadêmicas, educacionais, técnicas e de pesquisa (). Quanto à Identidade de Gênero (Gráfico N° 2), inscreveram-se: 145 do sexo masculino, 130 feminino e 02 declararam-se transgêneros masculino e 01 não binário. Da Autodeclaração de Cor ou Etnia (Gráfico N° 3), 121 declararam-se da cor branca, 98 parda, 44 preta, 03 amarela, 02 indígena e 01 branca pintada. A Faixa Etária (Gráfico N° 4) mais participativa foi entre 51 e 60 anos (72), seguida das faixas entre 61 e 70 (55), 41 e 50 (54), 31 e 40 (26), 21 e 30 (25), mais de 70 (24), até 20 (01) e 21 não identificaram sua idade. Também cabe destacar a Escolaridade (Gráfico N° 5), cuja diversidade da participação demonstra a relevância temática da Conferência, uma vez que: 24 pessoas têm o Ensino Fundamental (até o 9º ano); 40 o Ensino Médio ou Técnico Profissionalizante; 16 o Tecnológico pós Ensino Médio; 84 o Superior; 50 o Superior com Especialização; 09 o Mestrado Profissional; 20 o Mestrado; 25 o doutorado; e 10 o Pós-doutorado. É, também, oportuno reiterar duas participações internacionais.

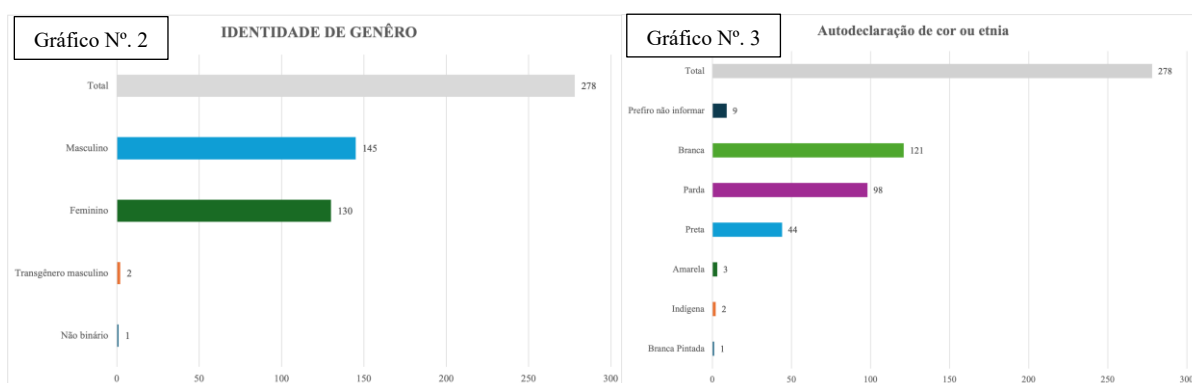
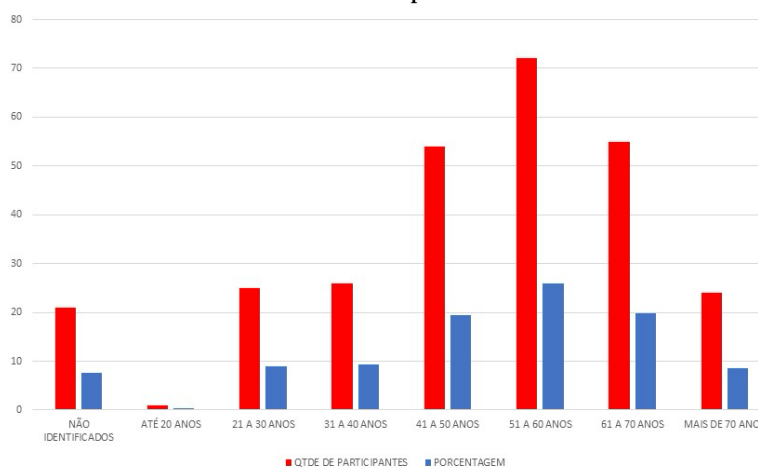
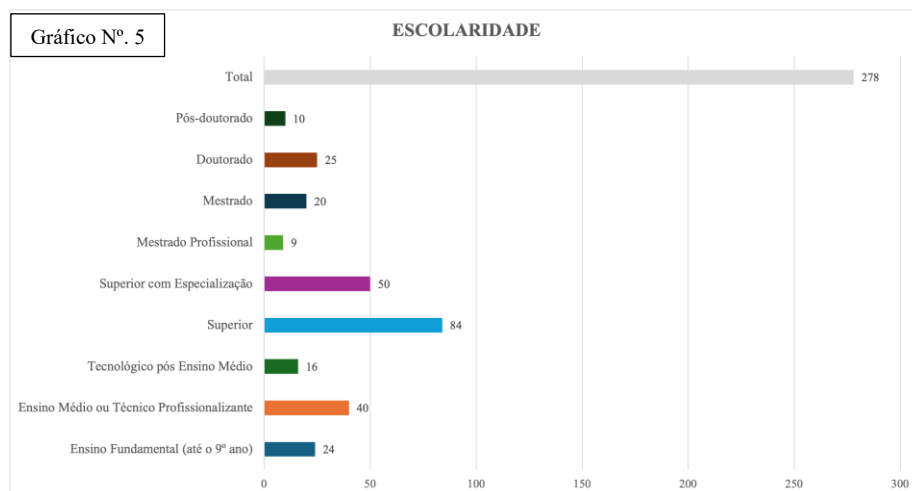


Gráfico N° 4

Faixa etária	Qtde de Participantes	Porcentagem
NÃO IDENTIFICADOS	21	7,55
ATÉ 20 ANOS	1	0,36
21 A 30 ANOS	25	8,99
31 A 40 ANOS	26	9,35
41 A 50 ANOS	54	19,42
51 A 60 ANOS	72	25,90
61 A 70 ANOS	55	19,78
MAIS DE 70 ANOS	24	8,63
TOTAL	278	100%

Perfil dos Inscritos por Faixa Etária





6.1. Público-alvo

- Lideranças sindicais, trabalhadoras/es, estudantes, docentes e pesquisadoras/es, profissionais e gestoras/es interessadas/os nas implicações e perspectivas (positivas e negativas) da Produção Industrial Ampliada em face da transição e/ou transformação caracterizadora do processo produtivo que a cada dia se encontra mais impactado pela lógica de serviço incorporada ao avanço exponencial da inovação tecnológica e da IA.

6.2. Moderadoras/es

- José Reginaldo Inácio (CNTI), Sônia Maria Zerino da Silva (CNTI), René Mendes (IEA/USP), Dayvid Souza Santos (MCTI), Marta Freitas (OSBCR), Nelson Bonardi (CNTI).

6.3. Reladoras/es:

- Everson Alcântara Tardeli (OSBCR), Sylvania Morais Rosa (OSBCR), Silvana Liberto Alves Maia (IEA/USP), Verônica Goulart (MCTI) e Zilmara Alencar (CNTI).

7. Relatar os destaques e eventos especiais

Destaques e eventos especiais estão contemplados nos itens 10 e ...

8. Painéis e Palestras

8.1. Painel 1

Produção Industrial Ampliada: tecnologia e inovação, efeitos, limites e perspectivas

- Palestrante: Márcio Pochmann - Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

8.2. Painel 2

Como a tecnologia e a inovação podem contribuir para geração de Trabalho e renda que promova a verdadeira autonomia para trabalhadoras/es da cadeia produtiva do vestuário?

- Palestrante: Verônica Goulart - Chefe da Assessoria de Estratégia e Governança do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)

8.3. Painel 3

A inteligência artificial nas mãos das/os trabalhadoras/es

- Palestrantes: Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira - Professor Titular da Universidade Paulista - Coordenador Pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho e Lucas Sousa Aragão de Melo - Desenvolvedor de Software e Especialista em eSocial com Foco em Inteligência Artificial.

8.4. Painel 4

O trabalho na era digital e os desafios da emancipação

- Palestrante: Ricardo Colturato Festi - Professor Adjunto do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UNB)

8.5. Plenária de encaminhamentos e deliberações (insumos e contribuições)

9. Título das Sessões (painéis) e da Mesa de Debate (plenária livre):

- Painel 1: Produção Industrial Ampliada: tecnologia e inovação, efeitos, limites e perspectivas
- Painel 2: Como a tecnologia e a inovação podem contribuir para geração de Trabalho e renda que promova a verdadeira autonomia para trabalhadoras/es da cadeia produtiva do vestuário?
- Painel 3: A inteligência artificial nas mãos das/os trabalhadoras/es
- Painel 4: O trabalho na era digital e os desafios da emancipação

10. Resumo da Palestra/Painel

10.1. Painel 1:

→ Moderador: José Reginaldo Inácio (CNTI)

→ Relator: Everson Alcântara Tardeli (OSBCR)

Em face de agenda imprevista e simultânea a esta Conferência Livre, o palestrante Márcio Pochmann, presidente do IBGE, com as devidas escusas, justificou em vídeo (apresentado à plenária presente e, como se segue, devidamente transcrito para este relatório) a impossibilidade de sua participação:

Olá, caros companheiros e companheiras!

Estava preparado para poder participar da [Conferência Livre, etapa da] 5ª Conferência Nacional em CT&I (5CNCTI) tratando de um tema especial, que é “Produção Industrial Ampliada”.

Nesse grande evento, [etapa da] 5CNCTI, fundamental para um balanço da realidade nacional e as perspectivas que estão colocadas para o mundo trabalho, diante das transformações produtivas, digitais.

Todavia fui surpreendido com o imprevisto que se colocou na minha agenda e, infelizmente, impede de poder participar de uma exposição com diálogo com todos que estão envolvidos na temática da 5CNCTI.

Justamente por isso, estou utilizando desta gravação para manifestar a minha satisfação pelo convite e, ao mesmo tempo, lamentar a impossibilidade de estar presente debatendo o presente tema.

Desejo a todas e todos, especialmente aos organizadores, sucesso nesta empreitada em que o Brasil se prepara para um grande salto, o salto da industrialização, salto inovação tecnológica, que permita alcançar desenvolvimento com pleno emprego, com melhores condições de vida e trabalho para todos. Que isso seja, de fato, cada vez mais uma realidade a partir do conhecimento, sobretudo da participação e pressão para o Brasil melhor.

Grande abraço a todos!

Márcio Pochmann, presidente do IBGE.

10.2. Painel 2:

→ Moderadora: Sônia Maria Zerino da Silva (CNTI)

→ Relatora: Silvania Morais Rosa (OSBCR)

10.2.1 Relato geral

A tecnologia faz parte de nossas vidas no dia a dia. Ela está posta nos mais simples atos diários desde um simples apertar de botão para ligar a televisão, até ligar o chuveiro para um banho digno relaxante, após longas horas de trabalho, quando isso é possível. Porém, há um vácuo entre ter o serviço e ter consciência do trabalho e a força de trabalho na sua produção, melhorando e ampliando a sua formação política.

Posto que a maioria dos lares são chefiados por mulheres, no que se refere ao trabalho realizado na indústria têxtil e vestuário é notório que a maioria são mulheres com baixa escolaridade, permeadas por baixos salários, pouca valorização ou reconhecimento e com a presença da violência doméstica e outras violências.

Na cadeia produtiva do vestuário, é gerado em torno de 1 (um) milhão de postos trabalhos no Brasil. Embora a redistribuição dos lucros não se faz real na realidade das trabalhadoras que empregam sua mão de obra na produção de roupas etc.

No ramo da indústria do vestuário, especificamente no DF, há quase 7 mil CNPJ's que, em sua maioria é de microempreendedores individuais (MEI), sendo perceptível um lastro de pejetização, mas com falta de trabalhadoras com mão de obra qualificada e formada.

Uma pergunta fica posta, em relação à estas MEI's, ou seja, se temos tantos CNPJ's de um lado e, do outro, um amplo número de mulheres sem qualificação na área do vestuário, pode-se questionar: o que aconteceu? Se há tantos cursos disponíveis em várias escolas técnicas, por que as trabalhadoras não se formam, se qualificam para ingressarem em diferentes setores do mundo do trabalho, mesmo que seja do ramo da indústria têxtil ou confecção? Há medo e/ou insegurança? O que falta de contribuição para que elas estejam preparadas? Por que optam por trabalhar com *facção* em suas casas e não nas indústrias?

Neste sentido, é necessário proporcionar emprego e renda dignos para essas trabalhadoras. As pessoas têm trabalhado de forma informal, por conta própria e, em alguma medida, se “negando” direitos já conquistados.

A expositora Verônica, na apresentação da pesquisa realizada, nos apontou algumas palavras chaves que representam sonhos das trabalhadoras têxtil: *independência, autonomia, trabalho, dignidade, ateliê, saúde mental, cuidado*.

Elas reclamam o apoio da família; a necessidade do cuidado consigo e com o seu corpo, para que não seja escravizada; e que, devem-se nortear pelo estudo, o trabalho com formação, tendo no aprendizado a ferramenta de busca e elucidação do direito, sobretudo na cadeia produtiva do vestuário.

Na pesquisa está presente o relato de que há uma grande insatisfação com a renda recebida pelo trabalho realizado, visto que esta renda não compreende o acesso à aquisição dos insumos básicos para garantir a subsistência das trabalhadoras na cadeia produtiva do vestuário.

Praticamente 100% do trabalho é informal, em que trabalhar por conta própria é regra. As mulheres, em sua maioria, estão entre 32 e 73 anos de idade, apresentam grande insatisfação ao realizar o trabalho, pois a remuneração é baixa, sem direitos e segurança trabalhista, já que o trabalho é informal.

Quem está satisfeita com esse trabalho? Um número ínfimo, sendo 2 (duas) mulheres, pois acumulam o salário da aposentadoria com ganhos extras na costura por *facção* realizada em casa. Houve um único homem satisfeito com a produtividade do trabalho, pois ele era o empresário que terceirizava o fechamento das peças realizado pelas mulheres, que, no caso delas, estão insatisfeitas.

O recorte de gênero, raça e classe, é significativo e presente na pesquisa. O que também expõe uma ampla desigualdade que tangencia os corpos femininos, majoritariamente negro e pobre. São as mulheres que estão amplamente presentes na cadeia produtiva do vestuário.

Segundo Mary del Priore, no setor são as mulheres que estão majoritariamente presentes no trabalho produtivo do vestuário, pois eram as mulheres que se sentavam diante de uma máquina de costura nas fábricas, com extenuantes horas de trabalho para produzirem vestimentas para os soldados em guerra. Elas somavam o trabalho doméstico e o fabril.

No geral, a desigualdade é real, significativa e gritante, da qual mais de 70 milhões de mulheres são responsáveis pela realização dos trabalhos domésticos se comparada à irrisória presença do trabalho masculino.

A dupla presença no trabalho doméstico na cadeia produtiva do vestuário gera intensa jornada na máquina de costura, no fogão, no tanque e, concomitantemente, cuidados e auxílio nas atividades com as crianças/filhos. Esta dupla presença gera mais e maior desgastes, stress e problemas de saúde (física e mental) nos corpos femininos.

Como a tecnologia auxilia nas atividades laborativas? A tecnologia pode trazer autonomia e independência para as mulheres na realização do trabalho na cadeia produtiva do vestuário com a industrialização tecnológica e têxtil, como é o exemplo de Pontalina. Nesta cidade, foi instalado através da prefeitura, alguns centros tecnológicos voltados para o uso das microempresas de confecção no corte das peças. Na Paraíba também há um grande avanço neste processo implementação tecnológica no trabalho das pequenas empresas de confecção.

É importante trazer a tecnologia para o mais próximo das/os trabalhadoras/es oportunizando mais tempo livre na vida, sobretudo às mulheres. A formação integrada pode trazer maior independência para as mulheres. Só quando as mulheres, efetivamente empoderadas via e com o uso da tecnologia, com o acesso ao conhecimento e à informação, pode-se considerá-las livres e autônomas.

Tecnologia, inovação e educação, devem ser pilares para pensar o mundo do trabalho na cadeia produtiva do vestuário.

Paulo freire: “É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal maneira que num dado momento a tua fala seja a tua prática”.

10.2.2 Perguntas e reflexões dos ouvintes participantes da plenária livre no painel

A ascensão da indústria mostra o interesse do capital deslocando pessoas de um lugar para o outro, não se pensando na relação cultural das famílias com o território, mas sim com o trabalho, com isso, interferem na vida do trabalhador. O comércio, com foco na venda dos produtos feitos pela indústria, também tem ampla presença das mulheres com o trabalho tão precarizado como na indústria. Você vê a possibilidade da aplicabilidade dos projetos que foram aplicados na indústria também no comércio? Como você vê o desafio entre estes setores? O que o governo

tem realizado para melhor atender e melhorar a produção dos pequenos empresários? É necessário olhar com atenção para as trabalhadoras.

Trabalhadoras de empresas que trabalham em condomínio são orientadas a não se informarem, e isso se aproxima do trabalho "escravo" com assédio moral etc. Qual a relação entre a pejotização, baixos salários e tecnologia?

Muitos sindicatos, associações sindicais, estão se distanciando da base, do chão de fábrica, da porta das montadoras, das fábricas etc. Não há conquistas sem lutas.

Na região do ABC paulista temos muitas mulheres fazendo trabalho semelhante, no entanto no sistema de economia solidária. Uma das maiores dificuldades que elas relatam é de não ter apoio na divulgação dos produtos para comercializar. Como podemos avançar e abordar este assunto?

Como tornar realidade o crédito financeiro e de capacitação para mulheres empreendedoras do ramo têxtil?

10.2.3 Resumo da Palestra

A palestra traz resultados parciais da pesquisa de Mestrado do Programa de Formação em Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Brasília, intitulada, “eu, elas, nós: trabalhadoras da cadeia produtiva do vestuário”.

A pesquisa procura responder e apontar caminhos para a contradição que existe entre:

1. A necessidade de qualificação profissional para mulheres, uma vez que, segundo o IPEA, os lares chefiados por mulheres quase dobraram na última década;
2. Os dados da Associação Brasileira da Indústria Têxtil - Abit, de que a cadeia produtiva do vestuário emprega 1,5 milhão de empregos diretos, sendo que 75% da força de trabalho é feminina;
3. Que temos cursos Técnicos em Vestuário nos IFs e no Sistema S;
4. Que essas trabalhadoras não são inseridas no mundo do trabalho, trabalham informalmente e 70% se dizem insatisfeitas/muito insatisfeitas com a qualidade da renda.

A palestra traz, em síntese, os seguintes questionamentos:

- Por que as futuras trabalhadoras não ingressam formalmente no mundo do trabalho?
- O que falta nessas formações para que possamos contribuir efetivamente para inserção dessas futuras profissionais da cadeia produtiva do vestuário no mundo do trabalho?
- Por que será que essas trabalhadoras, optam pelo trabalho em domicílio, como faccionistas, sem nenhuma proteção social?

- É preciso, portanto, buscar apontar caminhos para as **trabalhadoras da cadeia produtiva do vestuário, visando à inserção no mundo do trabalho, proporcionando, assim, emprego e renda, pilares importantes para a emancipação feminina, o combate à violência doméstica e o feminicídio crescente.**

A palestra aponta casos de sucesso, onde a da tecnologia aliada à educação criou arranjos produtivos locais – APL’s, com a instalação de Centros Tecnológicos para o Vestuário e sugere que o MCTI seja o principal articulador para a instalação de CVT’s do Vestuário/Moda nos Institutos Federais, assim como no Sistema S, em conjunto com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC e Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – MEMP, para que sejam locais de profissionalização em tecnologias que tragam a melhoria nos processos de trabalho das trabalhadoras do vestuário, a fim de encontrem caminhos que as permitam vencer a desigualdade de gênero, presente no trabalho doméstico e nodo emprego precarizado.

10.3 Paine 3:

→ Moderador: René Mendes (IEA/USP)

→ Relatora: Marta Freitas (OSBCR)

10.3.1 Resumo da palestra

Após apresentação e sucessivos debates, dos quais colocou-se em evidência a relevância os instrumentos e plataformas tecnológicas, mais notadamente as que detém a integração da Inteligência Artificial (IA) no cotidiano dos trabalhadores que simboliza uma transformação digital sem precedentes, impactando profundamente a forma como se acessa e se efetiva os direitos na sociedade, especialmente a quem depende do trabalho para viver.

Com aplicativos e plataformas alimentados pela IA, a/o trabalhadora/or pode ter acesso às informações e serviços essenciais de forma ágil e conveniente, reduzindo barreiras burocráticas, pois coloca em sua mão ferramentas poderosas que auxiliam a compreender seus direitos, agilizar processos e tomar decisões informadas, fortalecendo seu posicionamento.

Realização dos direitos dos trabalhadores, fará com que se fortaleça e empodere tanto a representação sindical perante as/os trabalhadoras/es quanto as estruturas do Estado, porque além de promover a transformação social, inclusive e especialmente no meio ambiente de trabalho a partir do acompanhamento histórico e atualizado do registro das suas reais condições e riscos ambientais via Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), o que assegura o reconhecimento de direitos, afinal a partir deste instrumento devidamente conectado e integrado à IA e disponibilizado ao domínio e controle do processo de trabalho detectará ilicitudes (fraudes e/ou crimes) de ordem ambiental, previdenciária, sanitária, administrativa, tributária e penal. Todas essas ilicitudes que têm sido práticas contra a classe trabalhadora e que promovem

um rombo no erário público, seja por sonegação/fraude ou por dispêndio continuado com milhares e milhares de ações judiciais contra o Estado.

10.4. Painel 4

→ Moderador: Dayvid Souza Santos (MCTI)

→ Relatora: Silvana Liberto Alves Maia (IEA/USP)

10.4.1. Resumo da palestra

Ao tratar do tema proposto, surgiu a necessidade de revisitar um texto sobre Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão, denominado “O trabalho na era digital”. Houve um movimento de reflexão do novo proletariado digital e o privilégio da servidão sob a batuta do Ricardo Antunes.

Pensar os limites e as mudanças geradas no tempo e pensar as temáticas por uma teoria social crítica do mundo do trabalho.

A ideia de emancipação é flutuante, pode ser ascensão social, econômica, política, bem como superação das iniquidades do capitalismo.

Ao resgatar as reflexões do citado livro, surgem perguntas: Como os trabalhadores se veem? Como o aparato de proteção, como sindicato, pode contribuir? Os gastos financeiros na indústria 4.0 se justificam tendo em consideração a pobreza estrutural? Inclusive, foi tema do Fórum Econômico em Davos de 2018, esses aportes financeiros no setor econômico.

A pandemia COVID acelerou esse processo digital e trouxe para a esquerda progressista o desafio de capilarizar os efeitos acelerados do processo digital e seus impactos no mundo digital.

O predomínio da hiperfinanceirização do neocapitalismo com vistas rápidas de lucro é contrário à lógica da economia de compartilhamento. Tem-se um neoliberalismo progressista de erosão dos direitos.

Tal lógica acentua o processo de externalização do trabalho (terceirização) de recrutamento de indivíduos. São processos que impactam a própria jornada de trabalho e o valor do trabalho realizado, aplicando uma gestão de sistemas algorítmicas sem acesso do trabalhador, porque não existe transparência nas plataformas. Trata-se de uma gestão absoluta dos indivíduos sobre sua geolocalização e outras formas de vigilância que poderiam justificar uma relação de subordinação jurídica.

Nesse modelo, os direitos sociais não são contemplados e cada vez mais a plataformização alcança novas categorias de profissões, porque se apoia no recrutamento de indivíduos.

O Governo Federal criou um GT tripartite de regulação do setor, mas não houve consenso. Também existe o PLC 12/2024 que também causou polêmica, e não há consenso.

Existe uma dificuldade dos trabalhadores de se mobilizarem. Eles veem o sindicato como braço de partido político da esquerda, gerando uma sindicatofobia.

O palestrante fez uma enquete que será publicada no IPEA na qual se tentou entender o que pensam os trabalhadores de aplicativos, obtendo 250 respostas. Foram feitas as seguintes perguntas: i – que tipo de regulação seria mais desejada? ii – quais as reivindicações a serem colocadas na mesa de negociação? iii – qual é o limite da diária semanal?

Ele ressalta que questões como contrato de trabalho, idade mínima, descanso semanal remunerado, férias remuneradas são conquistas da classe trabalhadora mobilizada no século passado, inclusive foi uma grande conquista na Europa do século XX.

Nas respostas o que mais saltou os olhos foi o fim dos bloqueios sem justificativas por parte das plataformas. O autor estabelece a precariedade dessa forma de trabalho e a captura do indivíduo em tempo integral, não permitindo inclusive o exercício da cidadania ou militância. Isso demonstra a precarização do trabalho e da vida.

Na visão do autor, os trabalhadores querem direitos, mas não conseguem racionalizar estratégias de reivindicação desses direitos trabalhistas (sociais).

Ricardo Festi ressalta que é possível estabelecer um diálogo com eles, os trabalhadores, pois não são indivíduos alienados. A liberdade como ideia sofre uma flexibilidade em torno do gênero do trabalhador, por exemplo, a mulher se preocupa mais com a liberdade porque deve cumprir tripla jornada.

No plano da regulação, as empresas não aceitam o vínculo de emprego e a única concessão é o fundo previdenciário e algumas negociações em torno da remuneração. No entanto, a remuneração para ser maior requer mais quantidade de trabalho e isso se depara com o trabalho não pago que são as horas ociosas não remuneradas, são aqueles trabalhadores disponíveis que nos remete a ideia de assalariado de Marx. O que o trabalhador vende é a força do seu trabalho, o seu tempo de trabalho colocado à disposição.

Nesse contexto, como criar mecanismos de proteção dos trabalhadores em que a mercadorização de todas as esferas da vida do trabalhador alcança o conjunto da vida?

Reconstruir uma classe de trabalhadores atual envolve outras instâncias que vão além do trabalho.

A emancipação não pode cair na utopia fordista do pacto capital e trabalho, pois isso não é uma realidade atual da lógica neoliberal onde se tem mais lucro e menos direitos. É o que ele rememora como socialismo barbárie atualizando o mundo de hoje.

10.4.1.1. Perguntas e reflexões dos ouvintes participantes da plenária livre no painel:

Norma Bonfim trouxe dois extremos. De um lado, a plataforma é modo de trabalho prestado para ninguém; do outro o trabalho informal. Várias pessoas trabalham nesse modelo porque

acreditam que isso dá a elas maior liberdade, no entanto, existe a insatisfação no tocante ao pagamento e ao tratamento desumano.

Verônica Goulart argumenta que os motoristas de plataforma se colocam como autônomos com o agravante da dupla jornada quando se trata de mulheres, ou seja, acúmulo de trabalho. Importante nesse ponto um trabalho de conscientização de classe.

Allan Andreassa assim questiona: o trabalhador como o proprietário da própria força de trabalho decorre de um dado privilégio ou de um dado econômico? Esse novo cenário repercutirá de forma negativa na indústria brasileira?

Renato questiona se as conquistas dos outros países do Norte Global não deveriam ser trazidas para o Brasil?

Dayvid acrescentou que existem cooperativas associadas a sindicatos. Ele entende que o trabalhador precisa dominar todo o processo do seu trabalho plataformizado.

10.4.1.2. Respostas de Ricardo Festi às perguntas e reflexões:

A palavra CLT tem um caráter ideológico no imaginário desse trabalhador. A importância reside no sindicato aprimorar o seu processo dialógico com o trabalhador.

Os direitos sociais foram uma conquista do século XX. A precariedade é só mais uma forma de violência estrutural de um país periférico como o Brasil. A redistribuição de riquezas precisa ser tratada de forma política, não há como se enfrentar esse problema fora desse enfoque.

Ricardo Festi adverte que o modelo de trabalhador não é o mesmo de décadas atrás. Hoje, no conjunto da vida, as pessoas veem que mudanças precisam ser feitas. Ele deu como exemplo a França que subsidia o indivíduo na sua transição de profissão. São políticas públicas que entregam os direitos sociais. Do ponto de vista político, pensar em ações políticas para resolução dessas demandas reprimidas.

O cooperativismo de plataforma demanda uma economia solidária, de outros sentidos, olhando os avanços de outros países como em Portugal que fez um adendo da legislação do trabalho não legitimando o trabalhador assalariado como autônomo.

11. Plenária de encaminhamentos e deliberações (insumos e contribuições)

→ Moderadora/es: Marta Freitas (OSBCR), Nelson Bonardi (CNTI) e René Mendes (IEA/USP)

→ Relatoras: Verônica Goulart (MCTI), Silvana Liberto Alves Maia (IEA/USP) e Zilmara Alencar (CNTI)

11.1. Resumo da plenária

Algumas questões e reflexões foram levantadas e outras retomadas, tais como:

1. Como tornar realidade o acesso ao crédito para os pequenos negócios?



2. A necessidade de a inovação estar nas mãos da/o trabalhadora/or;
3. Por que estão acontecendo os processos de PJotização e o achatamento de salários?
4. A IA na mão do trabalhador;
5. Discussão sobre a PL 12/2024 que dispõe “sobre a relação de trabalho intermediado por empresas operadoras de aplicativos de transporte remunerado privado individual de passageiros em veículos automotores de quatro rodas e estabelece mecanismos de inclusão previdenciária e outros direitos para melhoria das condições de trabalho.”:
 - Que tipo de direitos a classe trabalhadora quer?
 - Como regular a plataformização do trabalho, a uberização do trabalho?

As plataformas, o domínio da IA nas mãos das/os trabalhadoras/es, o mundo do trabalho – de quem depende do trabalho para viver –, o trabalho *em si* como centralidade efetiva, seja na política em suas diversas dimensões sociais, seja em CT&I.

11.2. Dos encaminhamentos e deliberações (insumos e contribuições)

Foram apresentadas e relatadas as seguintes propostas e encaminhamentos (das entidades organizadoras, das/os palenrantes e das/os conferencistas durante os respectivos painéis, na plenária final e/ou encaminhados via formulário específico e via chat), seguidos das respectivas deliberações que passam a compor os **insumos e contribuições** dessa Conferência:

1. Que as políticas públicas que incentivem processos de inovação tecnológica, sobretudo às providas pelo MCTI e seus órgãos de fomento, também incorporem exigências de contrapartidas sócio laborais com as quais a emancipação profissional seja permanente – resguarde o trabalho decente e eleve a dignidade humana – com a garantia de formação continuada e de alternativa que preserve a condição de emprego, renda e direitos, tendo sua base de ascensão, no mínimo, equiparada à situação desencadeadora do ato inovador. (Eixos: II, III e IV).
2. Ações conjuntas do MCTI com MTE, em parceria com o movimento sindical, junto ao Congresso Nacional, pela regulamentação do artigo 7º, inciso XXVII, da Constituição Federal (CF), no qual consigna que: “São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: [...] a proteção das/os trabalhadoras/es em face da automação”, atualmente em fase acelerada com estímulo continuado e CT&I, notadamente com o avanço da IA nos principais processos de produção e de serviço. (Eixos: II, III e IV). Nas ações devem ser explorados os princípios que norteiam as relações de trabalho, através da:
 - Aplicação da base de representação coletiva dos trabalhadores para que seja possível uma abrangência/alcance de todas as formas de contratação, incluindo os trabalhadores em plataforma e teletrabalhadores;



- Ressignificação da substituição de mão obra nos processos de automação para que se crie um contexto de capacitação e qualificação funcional dos trabalhadores, para que estes não percam suas funções em detrimento dos avanços tecnológicos, mas que se tornem mais capazes e eficientes em suas atribuições, utilizando-se dos benefícios trazidos por essas novas tecnologias.
3. Que o Artigo 7º da CF, inciso XXII, no qual preceitua a “redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança”, a partir da 5ª CNCTI seja superado, a fim de que, para além das normas, os órgãos voltados à CT&I, sob orientação prioritária do MCTI, em ação conjunta com o MPS, o MS e o MTE, fomentem ações e pesquisas continuadas para eliminar e/ou isolar as condições e/ou ambientes insalubres e/ou perigosos de e para o trabalho. (Eixos: II, III e IV).
 4. Que o MCTI e seus órgãos de fomento às pesquisas direcionem e/ou promovam editais dirigidos às áreas de ciências sociais e humanas destinados à inteligência artificial, porém com o foco em seu efeito sobre a condição da preservação humana no processo de desenvolvimento e produção industrial. (Eixos: I, II, III e IV).
 5. Que o MCTI direcione e promova ações e pesquisas destinadas à identificação e à superação do impacto negativo do processo de inovação tecnológica: 1º) nas condições, ambientes e na saúde (física e mental) de quem depende do trabalho para viver; 2º) na organização da classe trabalhadora em todos os espaços e ambientes onde o trabalho é ou pode ser exercido; 3º) na intensificação da aversão social ao sindicalismo laboral, ou seja, à “*sindicatofobia*”. (Eixos: II, III e IV).
 6. Que o MCTI e seus órgãos de fomento destinem recursos para construção de uma plataforma digital com recursos operacionais com os quais identifiquem-se, de modo permanente, a evolução em ciência, tecnologia e inovação e a evolução das proteções sociais e políticas públicas (trabalho, previdência, saúde, educação, sanitária, ambiental etc.) desde a Revolução industrial, além do cruzamento das linhas temporais entre a ascensão contínua em CT&I e a decadência das proteções sociais e de políticas públicas, decorrentes da intencional “opacidade predatória do avanço tecnológico”, na condição humana de quem depende do trabalho para viver e, infelizmente, não priorizada pela CT&I.

Identificação da tese civilizatória em CT&I e da “*antítese dignizatória*” em CT&I. Prevalência dos “*bens letais*: privados, supérfluos”, com a ascendência da desigualdade e da injustiça social e a decadência dos “*bens vitais*: comuns, fundamentais”, essenciais à solidariedade e aos direitos humanos. (Eixos: I, II, III e IV).

7. Que o MCTI fomente, em parceria com MEC e o MTE, pesquisa de novas tecnologias de informação dirigidas para a comunicação e formação popular, sob coordenação e participação efetiva das entidades sindicais, visando não somente ampliar e estabelecer

mais e melhor contato com suas bases e comunidades, onde a totalidade da classe trabalhadora trabalha, vive e convive, mas também para romper com o ciclo de rebaixamento cognitivo inoculado via desinformação e aculturação coletivo disseminado nas redes sociais. (Eixos: IV).

8. O MCTI, por meio da 5ª CNCTI, face às inovações promovidas pelo avanço tecnológico, passa a ter papel crucial em propostas para a mitigação e adequação do setor industrial e da agroindústria no Brasil, frente aos impactos das mudanças climáticas. Neste sentido, propomos que o MCTI, juntamente com MMA, MDIC, MDA e MME, adote medidas e promova pesquisas destinadas a:
 - Avaliar os riscos climáticos – envolvendo também os governos estaduais e municipais – bem como os setores econômicos e as empresas para um diagnóstico qualificado, cujo rigor científico supere a identificação genérica das mudanças climáticas, inclusive já bastante demarcada pelo impacto direto do processo produtivo em todas as suas dimensões (suas operações, cadeias de suprimentos e mercados), atingindo e ampliando as áreas vulneráveis a eventos climáticos extremos, inundações, secas e/ou tempestades, e as inovações tecnológicas desenvolvidas apenas como instrumentos contingenciais e planos de fuga para lidar com esses riscos. (Eixos: II, III e IV).
 - Diversificar a cadeia de suprimentos: também em conjunto os governos estaduais e municipais, bem como os setores econômicos e as empresas podem diversificar suas cadeias de suprimentos, tendo como subsídio o impulsionamento de estudos e pesquisas a esse fim, para a reduzir ou até mesmo eliminar a vulnerabilidade a eventos climáticos extremos. (Eixos: II, III e IV).
9. Que o MCTI estimule, juntamente com o MMULHERES, MEC, MDHC e MJSP, a produção de conhecimento e promoção de práticas inovadoras para o enfrentamento às violências e desigualdades de gênero e para fortalecer parcerias para a inclusão das mulheres na ciência. (Eixos: III e IV).
10. Que o MCTI amplie, em parceria com MEMEPP, MDIC, os estados e municípios, a criação dos Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT's) do Vestuário para que trabalhadoras desse setor tenham uma mão de obra extremamente qualificada e trabalho decente. (Eixos: II, III e IV).
11. Que o MCTI seja o principal articulador para a instalação de CVT's do Vestuário/Moda nos Institutos Federais, assim como no Sistema S, em conjunto com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, com o MDIC e MEMEPP. (Eixos: II, III e IV).
12. Que o MCTI considere, em parceria com o MEC, que a inclusão digital (qualidade do acesso e habilidade) deve começar nas escolas, razão pela qual é necessária a construção

de políticas públicas nas escolas, incluindo professores e alunos (formação e inclusão da tecnologia como parte do aprendizado); políticas públicas que também devem abranger a qualificação profissional para o uso de novas tecnologias, bem como a criação de programas para grupos específicos como mulheres, pessoas não brancas, pessoas com menor qualificação, e pessoas de renda baixa; e, por fim, a ‘banda larga’ deve chegar em todas as escolas, locais públicos, bibliotecas e associações de bairro. (Eixos: III e IV).

13. Que o MCTI, em relação ao uso (abusivo) de algoritmos, viabilize e estimule, juntamente com o MTE, ações e mecanismos, com os quais, pela urgência e necessidade de controle social, negociação coletiva e social para se discutir e implementar formas de aceleração e monitoramento dos algoritmos de gestão da produção. Deve-se ampliar a participação da sociedade, especialmente dos sindicatos, no controle social sobre as novas (e assustadoras) formas de vigilância e controle de trabalhadores e usuários, assim como sobre os mecanismos de “punição” de trabalhadores por metas e incentivos. É essencial e inadiável divulgar e enfatizar a necessidade da transparência das formas de funcionamento e tomadas de decisão dos algoritmos, que cada vez mais impactam a sociedade. (Eixos: III e IV).
14. Aperfeiçoar, a partir de atos do MCTI, em parceria com MTE e MPS, ferramentas de informação sobre desemprego no Brasil, agregando investigações mais aprofundadas e contínuas sobre o perfil dos desempregados, a fim de se conhecer a proporção de desempregos decorrentes do processo de automatização. Realizar uma pesquisa com a PEA para que se possa compreender os setores econômicos que estão em vias de inovar, a relação entre inovação e adoecimento. (Eixos: I, III e IV).
15. De igual forma, conforme proposição anterior e em consonância com a proposição 2, urge desenvolver e implementar uma regulação para o “desemprego motivado por transformações tecnológicas no trabalho” (Eixos: II, III e IV).

Proteção legal para os empregos no mercado de trabalho:

- Renda mínima (as empresas que utilizam tecnologias com substituição da força de trabalho deveriam pagar impostos sobre o lucro, para que fosse criado um fundo que financiasse uma espécie de “renda mínima para os(as) trabalhadores(as) desempregados(as)”);
- Requalificação profissional contínua para reinserção no mercado de trabalho e redução contínua da jornada de trabalho, tendo como patamar máximo 40 horas semanais, sem redução de salário e com controle da hora extra.

16. Considerando-se o princípio da precaução, que o MCTI e seus órgãos assegurem recomendem que trabalhadores, usuários e representantes da sociedade tenham participação nas decisões políticas que envolvem investimentos no desenvolvimento de

novas tecnologias, e na reflexão crítica da sua implementação e formas de uso. Como se sabe, atualmente os trabalhadores, e mesmo a sociedade, não participam das definições sobre a necessidade e formas de uso destas “novidades”. (Eixos: II, III e IV).

17. Incluir a Ciência dos Impactos em todas as pesquisas financiadas pelo Estado Brasileiro em todas as suas esferas. Isso significa, a partir do MCTI, trabalhar com os seguintes pilares: a) Incorporação em todas as pesquisas científicas da noção de existência de riscos difusos e antrópicos, com consolidação de frameworks e incentivo à formação de equipes interdisciplinares de pesquisa; b) Desenvolvimento urgente de plataformas de monitoramento e acompanhamento colaborativas para novas tecnologias convergentes; c) Redes de prospecção e apoio ao desenvolvimento de um ambiente regulatório chancelado por experiências ao redor do mundo; e d) Garantia do direito difuso à informação por meio do desenvolvimento de métricas consolidadas no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil e das agências de fomento. (Eixos: I, III e IV).
18. Que o MCTI promova, em parceria com o MTE, MEC, MDA, MDS e a Secretaria Social de Economia Solidária, iniciativas e ações de inovação para a implementação de tecnologia social e educacional voltada à *cooperativacão* do trabalho, da produção solidária inclusiva e de autogestão como forma alternativa ao modelo exclusivamente rentista das atuais plataformas econômicas do capitalismo vigente. (Eixos: III e IV).
19. Desenvolvimento de medidas e/ou ações inclusivas voltadas ao ingresso das mulheres, jovens e adolescentes, que se qualificaram tecnicamente, se formaram e encontram resistência à atuação e acesso em sua área de formação, visando contemplá-las com a oportunidade de inclusão (profissional) como forma de valorização destas capacidades e/ou saberes e, também equidade empregatícia e justiça social. Ação a ser desenvolvida a partir do MCTI estimule, juntamente com o MMULHERES, MEC, MDHC e MJSP, (Eixos: II, III e IV).
20. Elaborar campanhas educacionais e publicitárias, em ação conjunta do MCTI, MCom, MEC, MDHC para a melhor compreensão da evolução e uso equitativo da tecnologia e IA identificando seus aspectos positivos e negativos à dignidade e sanidade humana (física e mental) e, também, na sociedade, seja em seu caráter socioambiental, com especial atenção às escolas, instituições e/ou centros de pesquisa, porém mais detidamente quanto à efetiva aplicação no processo industrial e de serviço, tanto no meio urbano como no rural. (Eixos: II, III e IV).
21. Que o MCTI promova ações, em parceria com o MTE, SRI e junto aos sindicatos, para que no âmbito das negociações coletivas, insiram o tema inovações tecnológicas, de forma a garantir nas convenções coletivas e acordos coletivos cláusulas com referência à participação da representação sindical das/os trabalhadoras/es nas discussões sobre a implantação de mudanças nos processos produtivos a partir de novas tecnologias,

visando antever medidas preventivas às condições, formas e ambiente de trabalho, bem como à contrapartidas sociais e manutenção de emprego. (Eixos: II, III e IV).

22. Que o MCTI priorize recurso e ações em infraestrutura digital, juntamente com o MPI e o Minc, para ampliar o acesso à tecnologia em áreas indígenas e remotas. (Eixos: I, III e IV).
23. Criação de uma **Frente de Pesquisa e Desenvolvimento do Sistema de Análise do PPP com Integração Sindical com o uso de Inteligência Artificial (voltado à classe trabalhadora)**, tendo o MCTI e seus órgãos como fomentadores e executores, além do MPS, MTE, MS, MGISP e MF, em parceria com desenvolvedores e o sindicalismo laboral. (Eixos: I, III e IV).

Esta proposição tem como estrutura as seguintes considerações:

- I. O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um documento essencial para garantir os direitos previdenciários dos trabalhadores brasileiros. No entanto, o acesso e a análise adequada do PPP muitas vezes são desafios para os trabalhadores e seus representantes sindicais. Com o avanço da tecnologia de Inteligência Artificial (IA), há uma oportunidade única de desenvolver um sistema que simplifique e democratize o acesso ao PPP, garantindo assim o cumprimento dos direitos trabalhistas.
- II. Propomos a criação de uma frente de pesquisa e desenvolvimento financiada pelo Ministério de Ciência e Tecnologia para desenvolver um sistema baseado em IA especificamente utilizando o Large Language Model (LLM), que permita a análise automatizada e gratuita do PPP para todos os trabalhadores brasileiros. Além disso, a proposta inclui a integração entre sindicatos e a Receita Federal para facilitar o acesso dos sindicatos aos arquivos .xml enviados pelas empresas ao eSocial, garantindo assim que os sindicatos tenham acesso às informações necessárias para proteger os direitos dos trabalhadores.
- III. Metodologia:

Será realizado um trabalho de pesquisa e desenvolvimento para criar um sistema baseado em IA utilizando o LLM, capaz de interpretar e analisar os PPPs de forma automatizada. O sistema será projetado para ser de fácil acesso e uso para os trabalhadores, permitindo uma compreensão clara de seus direitos previdenciários.

→ Integração Sindical com a Receita Federal por meio de sistema próprio: Será estabelecido um túnel de comunicação entre os sindicatos e a Receita Federal para facilitar o acesso dos sindicatos aos arquivos .xml enviados pelas empresas ao eSocial. Isso garantirá que os sindicatos tenham acesso às informações necessárias



contidas nos registros eletrônicos das empresas, permitindo uma análise mais abrangente e eficaz do cumprimento dos direitos trabalhistas e previdenciários.

- Investimento em servidores e hardware próprio a fim de controle de informações sensíveis ficar diretamente no governo brasileiro sendo obrigatório o armazenamento e processamento de todos os dados pessoais de brasileiros exclusivamente em servidores localizados no território nacional.
- Projeto de lei para regulamentação do uso de I.A. comercial com dados de brasileiros, esta Lei define as normas para o armazenamento e processamento de dados pessoais de cidadãos brasileiros coletados por sistemas de Inteligência Artificial, com o objetivo de garantir a soberania nacional dos dados dentro do território brasileiro.
- Criação de uma iniciativa de pesquisa dedicada à integração do tema de Inteligência Artificial na base curricular educacional brasileira. A iniciativa será responsável por desenvolver e promover a inclusão de conteúdos relacionados à Inteligência Artificial nos currículos das escolas e universidades, assegurando que os estudantes estejam equipados com o conhecimento e as competências necessárias para participar ativamente na era digital e na economia baseada em dados. Esta frente de pesquisa também deverá colaborar com especialistas em educação, tecnologia e ética para desenvolver programas de estudo que reflitam os desafios e as oportunidades da IA, promovendo uma compreensão crítica e responsável da tecnologia.

IV. Benefícios:

- Acesso Gratuito ao PPP para Todos os Trabalhadores: O sistema desenvolvido permitirá que todos os trabalhadores brasileiros tenham acesso gratuito à análise de seus PPPs, garantindo uma compreensão clara de seus direitos previdenciários.
- Fortalecimento dos Sindicatos: A integração com a Receita Federal fortalecerá os sindicatos, fornecendo-lhes acesso às informações necessárias para proteger os direitos dos trabalhadores e garantir o cumprimento das leis trabalhistas.
- Eficiência e Transparência: O uso de IA para análise do PPP e a integração sindical com a Receita Federal aumentarão a eficiência e transparência no processo, facilitando a identificação e correção de irregularidades.
- Aumento da Arrecadação para Financiamento da Aposentadoria Especial: A implementação do sistema de análise do PPP com integração sindical não apenas garante o acesso aos direitos previdenciários dos trabalhadores, mas também contribui para o aumento da arrecadação destinada ao financiamento da aposentadoria especial. Ao facilitar a identificação e correção de irregularidades nas informações prestadas pelas empresas, o sistema auxilia na redução do déficit nas contas públicas e, em particular, nas contas da Previdência Social brasileira.

- Maior Eficiência nas Fiscalizações das Empresas: Com os sindicatos desempenhando um papel central na análise do PPP e na fiscalização das empresas, a eficiência das verificações e auditorias é significativamente aprimorada. Isso não só promove a transparência e a conformidade das empresas com as leis trabalhistas e previdenciárias, mas também fortalece o trabalhador ao garantir um ambiente de trabalho seguro e respeitoso. O sindicato, como protagonista nesse processo, torna-se um aliado fundamental na defesa dos direitos dos trabalhadores, fortalecendo assim a relação entre empregador e empregado e contribuindo para um mercado de trabalho mais justo e equilibrado.
- V. Última consideração: A criação desta frente de pesquisa e desenvolvimento representa um passo importante na promoção dos direitos dos trabalhadores brasileiros. Ao desenvolver um sistema baseado em IA para análise do PPP e integrar sindicatos com a Receita Federal, estaremos garantindo um acesso mais fácil e eficaz aos direitos previdenciários, promovendo assim uma sociedade mais justa e igualitária.

12. Temas principais

- Painel 1: conforme relatado no Item 10.1., com a ausência do palestrante, foi destacado, pelo moderador, o que nos levou ao tema central (principal) da Conferência, que seria, também, o objeto da palestra nesse painel: Produção Industrial Ampliada: tecnologia e inovação, efeitos, limites e perspectivas.
- Painel 2: Trabalho produtivo x reprodutivo; divisão sexual do trabalho, trabalho doméstico, cadeia produtiva do vestuário; tecnologia e inovação para transformação social de mulheres vítimas de violência doméstica e feminicídio.
- Painel 3: Inteligência artificial nas mãos das/os trabalhadoras/es; empoderamento de trabalhadoras/es e do sindicalismo laboral; Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); acesso e garantia direitos sociais e trabalhistas.
- Painel 4: Trabalho e era digital; desafios para emancipação; plataformização e mercadorização do trabalho; precariedade e direitos.

13. Resultados e Recomendações

Os resultados e recomendações estão contemplados no Item 11.: Plenária de encaminhamentos e deliberações (insumos e contribuições).

14. Desdobramentos Pós-Evento (Reunião ou Conferência)

- Encaminhamento das proposições deliberadas na Plenária de encaminhamentos e deliberações (insumos e contribuições), como resultados e recomendações propostos no item 13 Resultados e Recomendações, em conformidade com as orientações da Comissão de Sistematização da 5ª CNCTI;

- Devolutiva dos resultados dessa Conferência Livre às/aos conferencistas inscritos.

15. Debates, Discussões e Grupos de Trabalho

Já apresentados nos itens 10. e 11., cabendo ressaltar que não houve e nem foi prevista a constituição de grupos de trabalho nessa Conferência Livre.

16. Oportunidades de Colaboração

Como as entidades/instituições organizadoras atuam em ações envolvendo o mundo do trabalho em suas diversas dimensões (sindical, acadêmica, pesquisa...), a partir desse ato, disponibilizam-se como colaboradoras na viabilização: a) das proposições e demandas apresentadas, face ao amplo envolvimento e interesse nos resultados e recomendações relatados, notadamente os voltados à vinculação direta do MCTI com as entidades representativas da classe trabalhadora, observatórios laboral e departamentos intersindicais; b) de mesa de debate específica à temática aqui relatada na 5ª CNCTI.

17. Comentários adicionais

Durante o debate conceitos/ideias relevantes foram apresentados, dos quais destacamos:

- Quem depende do trabalho para viver
- A inteligência artificial nas mãos do/a trabalhador/a;
- Opacidade predatória do avanço tecnológico;
- Sindicatofobia: neologismo no qual a fusão das palavras “sindicato” e “fobia”, de origem grega, são consideradas em composição: “SYNDIKOS” + “PHÓBOS”. Sendo, “SYNDIKOS”, ‘advogado público’, do prefixo SYN (‘junto’), mais o radical DIKÉ (‘uso’, ‘justiça’, ‘costume’, ‘julgamento’), numa tradução livre, “justiça juntos” + “PHÓBOS”, que significa “medo” ou “terror”. Em síntese: “... ‘diz-se do ódio, repugnância ou hostilidade ante’ o sindicato, o/a sindicalista, a liderança que representa as classes operárias (trabalhadora ou trabalhador)...”;
- Antítese dignizatória: refere-se a negação em manter viva a centralidade do trabalho como determinante do lócus da dignidade (processo dignizatório) em contraponto ao lócus da civilidade imposta pela ordem estabelecida que desumaniza quem depende do trabalho para viver (processo civilizatório).

A organização